



JUNTA DE FREGUESIA

## **EDITAL N.º 13/2026**

(Mandato 2025/2029)

### **Periodicidade e horário das Reuniões Ordinárias do Executivo**

**Andreia Micaela Gouveia**, Presidente da Junta de Freguesia de Gaula, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *torna pública*, a periodicidade das Reuniões Ordinárias do Executivo - Mandato 2025/2029:

1. As Reuniões Ordinárias da Junta de freguesia realizam-se quinzenalmente, por norma em todas as primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, pelas 19h00;
2. Quando a data coincida com dia feriado, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte;
3. A segunda reunião será a reunião pública mensal, destinada primordialmente à intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

**Gaula, aos 25 de fevereiro de 2026**

A Presidente da Junta de Freguesia,

**Andreia Micaela Gouveia**